RESOLUÇÃO nº 02/2018

de 23 de abril de 2018

LUIS CARLOS DE PAULA, 1º Secretário da Mesa, no exercício da Presidência, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre criação de Comissão Processante e afastamento do vereador Paulo Henrique Barros de Araujo das funções de Presidente da Câmara Municipal de Bariri e dá outras providências.

Considerando necessidade de tomada de decisão da Câmara Municipal de Bariri, frente as notícias amplamente veiculadas nas mídias jornalística, televisivas, de alcance nacional, sobre prisão em flagrante do vereador Presidente da Câmara, no exercício do cargo de Prefeito do Município, senhor Paulo Henrique Barros de Araujo, e sendo investigado sobre abuso de menor na cidade de Bauru/SP;

Considerando que os fatos veiculados apontam para suposta caracterização de crime, há que se instalar Comissão Processante com respectivo afastamento liminar do vereador na função de presidente da Câmara, no exercício de Prefeito, por quebra de decoro parlamentar;

Considerando a urgência que o caso requer, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, aplicando-se no que couber disposição Decreto Lei nº 201/67;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criada uma **COMISSÃO PROCESSANTE**, para apurar suposta conduta praticada e infringência de decoro parlamentar, com consequente perda de mandado, contra o vereador e presidente da Câmara Municipal de Bariri, senhor **PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO**, no exercício das funções de Prefeito deste Município.

Artigo 2º - Fica afastado liminarmente das funções de Presidente da Câmara Municipal de Bariri, o vereador **PAULO HENRIQUE**

BARROS DE ARAUJO, consequentemente das funções de Prefeito deste Município, até resultado e julgamento final pela Comissão e Câmara Municipal.

Artigo 3º - Fica determinado, que o Vice-Presidente em exercício da Câmara, vereador **VAGNER MATEUS FERREIRA**, assume o cargo de Prefeito do Município a partir da presente data; ficando no exercício da presidência, com plenos poderes, o 1º Secretário, vereador **LUIS CARLOS DE PAULA**, nos termos do artigo 25 e Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri.

Artigo 4º - Fica convocado o suplente do vereador Vagner Mateus Ferreira, para assumir a vereança em vista do respectivo afastamento.

Artigo 5º - Fica estabelecido o prazo de noventa (90) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, concluindo-se com devido relatório.

Artigo 6° - Haverá novas eleições para a Mesa Diretora desta Câmara Municipal na sessão de posse do prefeito a ser eleito, com mandato até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, quando se encerra o biênio.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de abril de 2018.

LUIS CARLOS DE PAULA
1º Secretário no exercício da Presidência

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo